

Telegrama

Este Telegrama, quando impresso, conterá 1 página(s)

Página: 1

escritório

Identificador : ME191176149 Protocolo: 4172569 Previsão de Entrega:31/08/2010
Data : 31/08/2010 12:57 Total: 5,80
Assunto : AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO N. 9942

Mensagem

MSG Nº 4180 EM 31/8/2010

AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO N. 9.942
RECLAMANTE: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE SÃO PAULO - ACSPMESP
RECLAMADO: CHEFE DO CENTRO DE DESPESA E PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE, NOS TERMOS DA DECISÃO CUJA CÓPIA
SEGUE ANEXA, DEFERI A LIMINAR PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO
IMPUGNADO, SEM PREJUÍZO DE U'A MAIS DETIDA ANÁLISE QUANDO DO
JULGAMENTO DO MÉRITO. ATENCIOSAMENTE, MINISTRO AYRES BRITTO, RELATOR/STF.
ALN

Remetente

EXMO. SR. MINISTRO DO STF
AYRES BRITTO
Praça dos Três Poderes Lote Único
S/N

Zona Cívico-Administrativa
70175900 Brasília
DF

Destinatário

SR.
CHEFE DO CENTRO DE DESP. PESS. PM/SP
Avenida Cruzeiro do Sul
260
4º ANDAR - SALA 406
Canindé
03033020 São Paulo
SP

Serviços

Assinatura Digital

00CB3E2E7290F347055257AA4B802237EA88A4E8385A8D3CD2FA317561DE9260CF76C764391AB84065B1427B5C3886828BA0AE9DBD



Supremo Tribunal Federal

TELEX

Ao Senhor
Chefe do Centro de Despesa e Pessoal da Polícia Militar do
Estado de São Paulo

AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO N. 9.942

RECLAMANTE: Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar
do Estado de São Paulo - ACSPMESP

RECLAMADO: chefe do centro de Despesa e Pessoal da Polícia
Militar do Estado de São Paulo

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja
cópia segue anexa, **deferi** a liminar para suspender os efeitos do
ato impugnado, sem prejuízo de u'a mais detida análise quando do
julgamento do mérito. Atenciosamente, Ministro AYRES BRITTO,
Relator/STF.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'B' followed by a long horizontal stroke.

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 08/31/2010 11:24
NOME : SEÇÃO DE TI LEX
FAX : 61-3321918
TEL : 61-3217300

Carfon Esmiralda

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PAGINAS
RESULT
MODO

08/31 11:22
0211133277894
00:01:51
03
OK
NORMAL